



**DECRETO LEGISLATIVO N. 226, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

*Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao Guarda Civil Municipal Flávio César da Silva Ferreira.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao Guarda Civil Municipal Flávio César da Silva Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE AGOSTO DE 2016.**

  
**EDNARDO SANTOS MASSENO**

**Presidente da Câmara Municipal de Eusébio**

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N. 0047/2016  
Autora: Vereadora Wanda**